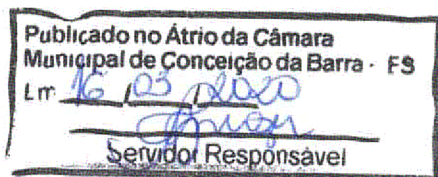




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 30/2020



**=NOMEIA A COMISSÃO DE
LEVANTAMENTO, IVENTÁRIO E DE
CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA-ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS =**

ANDERSON KLEBER DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010:

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis a nível municipal, com o objetivo de dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

Considerando ainda o envio de informações eletrônicas ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com as regras de contabilização do novo Plano de Contas;

Considerando que se faz necessária a baixa de materiais permanentes (imobilizado), e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;

Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e o envio de informações eletrônicas ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com as regras de contabilização do novo Plano de Contas:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Inventário (Bens Móveis e Imóveis), levantamento de Controle de Bens Patrimoniais e de Consumo (almoxarifado) da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, para levantar, registrar, gerenciar e planejar o patrimônio público relativo à aquisição, controle, guarda e distribuição dos bens que fazem parte da infraestrutura desta Casa Legislativa, nomeando para o período de 13/03/2020 a 31/12/2020, os seguintes membros:

- I- LEANDRO FAIRICK – PRESIDENTE DA COMISSÃO**
- II- GLICIA PARIZ MOZER – VICE-PRESIDENTE**
- III- ALEXANDRE GONÇALVES MARQUES - MEMBRO**

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da Comissão, o servidor Leandro Fairick, que será substituído quando em suas faltas e impedimentos, pela Vice-Presidente Glícia Pariz Mozer.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente em exercício da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 16 de março de 2020.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, 16 de março de 2020.

